

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA SUPLEMENTAR

276ª SESSÃO ORDINÁRIA

09/11/2022 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

**Diretora:**

ANDRÉIA GALVÃO

**Diretor Associado:**

MICHEL NICOLAU NETTO

**Coordenadora de Pós-Graduação:**

BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

**Coordenadora de Graduação:**

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

**Chefe Departamento de Antropologia:**

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

**Chefe Departamento de Ciência Política:**

ANDREI KOERNER \*

**Chefe Departamento de Demografia:**

LUCIANA CORREIA ALVES

**Chefe Departamento de Sociologia:**

FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

**Chefe Departamento de Filosofia:**

MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

**Chefe Departamento de História**

RUI LUIS RODRIGUES

**REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES****Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

**Nível MS-5:**

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ
4. RONALDO R. MACHADO DE ALMEIDA

**Nível MS-6:**

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

**REPRESENTANTES SUPLENTES DOCENTES****Nível MS-3:**

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
2. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
3. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
4. EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA

**REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

**REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES**

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. CARLA BEATRIZ MOREIRA FRANCO
4. CAROLINA DE LIMA GALLINA
5. JULIANA ANDRADE BEGIATO
6. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
7. FABIANO GALLETTI FALEIROS
- 8.

**Pauta Suplementar**

**ORDEM DO DIA**

**PARA APROVAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

- 01) Ofício IFCH/DH nº 037/2022 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Departamento: História  
Assunto: Contratação de dois docentes em caráter emergencial em substituição temporária às Professoras Doutoras Cristina Meneguello e Silvana Barbosa Rubino. (fls. 01 a 08)

**PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR**

- 02) Ofício CPPCon nº 029/2022 Interessada: DÉBORA ALVES MACIEL  
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, para o período de 07/11/2022 a 31/5/2025, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 09 e 10)

**COORDENADORIA DE PESQUISA PROJETOS E CONVÊNIOS**

- 03) Ofício CPPCon nº 027/2022 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Relatório do projeto de utilização dos recursos da Reserva Técnica Institucional FAPESP, referente ao ano de 2019. (fls. 11 a 18)
- 04) Ofício CPPCon nº 028/2022 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
Assunto: Acordo de cooperação entre o Centro de Estudos Rurais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas e a Escola Viveiro. (fls. 19 a 25)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



00000

Campinas, 01 de novembro de 2022

OF.DH. nº. 037/22

Senhora Diretora,

O Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/ UNICAMP vem por meio desta solicitar a contratação de dois docentes em caráter emergencial em substituição temporária às professoras Cristina Meneguello e Silvana Barbosa Rubino.

Nesse sentido, esta solicitação de contratação emergencial visa atender a demanda colocada pelas disciplinas obrigatórias sob a responsabilidade das docentes oferecidas ao Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo. As razões prementes para a presente solicitação encontram-se expostas no documento em anexo, o qual integra o presente Ofício.

Diante do exposto, solicitamos a abertura de Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de dois Professores Doutores, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, por um período de 365 dias, respectivamente para as disciplinas HH796 (Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo II) e HH806 (História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo), disciplinas essas oferecidas pelo Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, no âmbito do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da mesma Universidade.

Cordialmente,

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. Andréia Galvão  
Diretora do IFCH  
UNICAMP

---

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896  
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

# Presença do campo disciplinar da História na formação em Arquitetura e Urbanismo na Unicamp

000002

## Atuação do Departamento de História e justificativa de recomposição do corpo docente

### Sumário do documento

- a. Síntese da justificativa 1
- b. Aspectos contextuais 2
- c. Aspectos formativos 3
- d. Aspectos circunstanciais 5
- e. Solicitação 6
- f. Dados finais – quadro de disciplinas do IFCH no curso de AU 6
- g. Anexos 7

#### a. Síntese da justificativa

Contratação emergencial para Estudos socioeconômicos II e História da Arquitetura e do Urbanismo Contemporâneo: a área de estudos urbanos encontra-se especialmente fragilizada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em especial no Departamento de História. Ela é destinada ao compromisso como curso de Arquitetura e Urbanismo, no qual o DH atua desde a elaboração da proposta de curso, antes da implementação dessa graduação, em 1999. O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas é uma das unidades responsáveis pelo curso de Arquitetura e Urbanismo desde então, juntamente com a Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e o Instituto de Artes, e o provimento de apenas metade das vagas docentes previstas inicialmente tem dificultado permanentemente o atendimento de disciplinas essenciais à formação discente – a expectativa era a abertura de 6 vagas docentes para essa parceria, e foram 3 os concursos. Um docente nessa área poderia atuar também na

área de História Urbana, outra tradição forte do departamento, assim como na ênfase em Patrimônio Histórico e Cultural, que é um diferencial em nossa graduação, além de construir interfaces com iniciativas de outros departamentos que tematizam o urbano, não apenas no IFCH. As disciplinas HH796 e HH788 nunca foram diretamente contempladas, e atualmente também o desenvolvimento da disciplina HH806 encontra-se fragilizado. Nesse contexto, e considerando a importância estratégica do estudo de temas urbanos quando a população que habita cidades ultrapassa os 50% no mundo e os 90% no país, argumenta-se sobre a importância de uma vaga que pudesse contemplar um perfil contemporâneo: Estudos socioeconômicos II (HH796) e História da Arquitetura e do Urbanismo Contemporâneo (HH806). A solicitação se justifica tanto emergencialmente, considerando-se circunstâncias de saúde que acometem o já reduzido corpo docente dedicado à área, quanto a atenção a uma vaga plena, conforme detalhado neste documento.

#### b. Aspectos contextuais

O Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp participa da concepção e estruturação do curso de Arquitetura e Urbanismo da universidade desde 1997, quando foi elaborada e aprovada a proposta de criação do curso pelo Conselho Universitário. Conforme descreve o Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp, o curso “está sob a responsabilidade da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo com a colaboração dos Institutos de Filosofia e Ciências Humanas [IFCH] e de Artes [IA]. Este arranjo diferenciado permitiu que a universidade construísse o curso AU/UNICAMP sob o tripé das artes plásticas, da história e da tecnologia. Conta também com a participação de diversos departamentos de outras unidades como o de Matemática Aplicada [IMECC] e de Botânica [IB].” [PP-AU, 2017]

A graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP teve a sua primeira turma ingressante em março de 1999, nas novas instalações do prédio da rua Saturnino de Brito, então recentemente aberta no campus de Barão Geraldo. Nesse momento inaugural já temos as três unidades de

ensino e pesquisa promovendo essa graduação e configurando um trabalho inédito de formação de profissionais de Arquitetura e Urbanismo, com reconhecido sucesso e contribuição sólida no aprimoramento do campo profissional, além de expressivos desdobramentos do trabalho de docentes dos três campos disciplinares basilares do curso em suas respectivas áreas, em pesquisas, projetos, publicações e, também no ensino. Trata-se de uma trajetória singular de consolidação de uma concepção pluridisciplinar de formação com consistentes resultados, em todas as dimensões do trabalho acadêmico no ensino superior.

### c. Aspectos formativos

O Departamento de História atua permanente e ativamente neste projeto, que conta no início com a atuação consistente da professora Maria Stella M. Bresciani, atualmente colaboradora no Programa de Pós-graduação em História do IFCH justamente na área que herdou a reflexão histórica sobre o espaço e os territórios construídos como seu diferencial. A lacuna deixada pela aposentadoria da docente, em 2009, cujo trabalho foi reconhecido pela Unicamp com o título de emérita da universidade, reforça a dificuldade com que o IFCH tem cumprido sua responsabilidade e seu papel formativo no curso de Arquitetura e Urbanismo. Desde o estabelecimento do curso, houve efetivamente três contratações específicas no Departamento de História para cumprir essa finalidade, sendo duas vagas em 1999 e uma terceira em 2004. A contribuição da atuação desses docentes se pauta até os dias atuais pelos conteúdos fundamentais na formação de arquitetos e urbanistas, segundo as diretrizes do MEC: História da Arquitetura (Brasil e internacional), História da Cidade (do Renascimento aos dias atuais), Estudos socioeconômicos das diversas concepções de urbanismo e das políticas públicas (habitação, revitalização, planejamento territorial, leis e direitos).

Além desses conteúdos promovidos, conforme catálogo de curso vigente, em seis disciplinas ao longo de seis semestres, o Departamento de História do IFCH, devido ao seu perfil de busca constante de proposições inovadoras, tem conduzido projetos avançados nas áreas do Patrimônio Cultural e da História Urbana em termos nacionais e internacionais,

colaborando amplamente na formação profissionais de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp. Destaca-se nesse campo o desenvolvimento de conteúdos e projetos sobre a revitalização de centros históricos, abarcando desde o Patrimônio edificado brasileiro urbano e rural até a preservação de sítios e áreas de interesse arqueológico e imaterial; sobre o patrimônio industrial, constituindo um campo de estudo e investigação sintonizado com inovações consolidadas em diversos países; sobre as tensas relações entre formação profissional e questões de gênero, produzindo interfaces com outros campos disciplinares; sobre questões historiográficas e teóricas do campo da história urbana, em interface com debates sobre a constituição de matrizes interpretativas no/do continente americano etc.

A atuação dos docentes do Departamento de História, ao longo do tempo, não só se consolidou na promoção de disciplinas na graduação de Arquitetura e Urbanismo como se expandiu em desdobramentos reconhecidamente profícuos para a orientação de inúmeros projetos de iniciação científica, de monografias, de trabalhos finais de graduação – TFG, além da participação em bancas na pós-graduação da FEC-FAU, assim como no Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso. Ressalta-se também a recepção a numerosos egressos da graduação de Arquitetura e Urbanismo da FEC-FAU realizaram, com sucesso, sua formação no Programa de Pós-graduação em História do IFCH, nas temáticas de pesquisa em História da Arte, Patrimônio e História da Cidade e do Urbanismo, Estudos Urbanos, bem como na antiga linha de pesquisa Cultura e Cidade, pioneira nas interfaces entre os campos disciplinares da História e da Arquitetura e Urbanismo em nível de pós-graduação em História.

O trabalho do corpo docente tem sido avaliada em todos os níveis como de excelência, considerando-se tanto os resultados registrados no Sistema Nacionais de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, a renovação do reconhecimento do curso, em 2018, as avaliações da CAPES para os cursos de Pós-graduação etc. Essa atuação contempla tanto o corpo docente do Departamento de História contratado para subsidiar a presença do campo disciplinar da História no curso de Arquitetura e Urbanismo, quanto aqueles docentes que têm atuado desde 2012, no Departamento de História e no Departamento de Arquitetura da FEC-FAU, no apoio constante ao desenvolvimento das disciplinas da História no curso. Isso

reforça a necessidade de atentarmos para as condições de trabalho de todo o corpo docente, que não tem medido esforços para manter os níveis de excelência, contribuindo para que a universidade obtenha esse reconhecimento e encontre os meios para suprir as demandas crescentes da atuação docente. Ressalta-se sobre isso, por fim, a especificidade do perfil profissional esperado para esse docente capacitado para atuar no curso de arquitetura e urbanismo a partir do campo da História, considerando-se, como registrado no catálogo de cursos de graduação da Unicamp, a conjugação de artes, matemática, história, sociologia, física, ecologia e outras áreas de estudo na formação desse profissional, capacitando-o com uma visão crítica do que são as construções e cidades contemporâneas, para nelas contribuir de modo profundo.

#### d. Aspectos circunstanciais

Desde 2009 a reiterada defasagem de contratações destinadas a cumprir as responsabilidades assumidas pelo IFCH no curso de Arquitetura e Urbanismo tem sido dedicadamente superada a cada semestre pelo corpo docente disponível, reduzida à atuação dos três docentes do Departamento de História contratados para abranger essa demanda em suas atividades. A atuação de doutorandos no Programa de Estágio Docente e anteriormente no extinto Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd tem sido amplamente apoiada e supervisionada pelo Departamento, mas sua inconstância e imprevisibilidade reforçam ainda mais a fragilidade no cumprimento das responsabilidades da unidade perante essa pauta. Desde 2019, registra-se o aumento dessa pressão sobre o corpo docente com o enfrentamento de restrições severas devidas aos limites circunstanciais que impedem duas docentes de atuarem regularmente no desenvolvimento de disciplinas no curso de Arquitetura e Urbanismo. Devido a questões graves de saúde, as professoras Cristina Meneguello e Silvana B. Rubino têm vivenciado dificuldades crescentes para sua efetiva atuação nas atividades presenciais das disciplinas a elas designadas no curso.

Devido a descolamento total de retina, ocorrido em 2015, a professora Cristina Meneguello passou por várias cirurgias em ambos os olhos e, no momento, perdeu a visão noturna. Em seu último exame médico funcional,

foi indicado que evite atividades didáticas à noite, deslocamento entre prédios etc.

A professora Silvana Rubino vivencia um quadro de saúde que tem inspirado muitos cuidados desde ao menos março de 2020, quando deu início à rotina de hemodiálise após uma pane renal. Outros desafios vêm se somando a este, sintetizados na seguinte cronologia: junho de 2020 – bacteremia; janeiro de 2022 – água no pulmão, no coração e infarto moderado (um *stent*); maio de 2022 – infarto severo, com coágulo dentro do *stent* (mais três *stents*); julho 2022 – trombose na perna direita. A docente tem tomado todas as providências para exercer devidamente suas funções e tem contado com o apoio do Departamento para lidar com desafios desse quadro, mas o exercício do direito de afastamento para preservar suas condições de saúde faz-se necessário.

#### e. Solicitação

Diante do exposto, o Departamento de História solicita a contratação em caráter emergencial de dois docentes para recompor, de modo provisório, o corpo docente necessário para o atendimento às disciplinas HH796 e HH806 sem as quais não será possível designar docentes para assumir esses componentes curriculares nos próximos semestres letivos. Considerando-se ainda a impossibilidade de continuar a cumprir o papel do IFCH no arranjo diferenciado que constitui, com sucesso em diferentes dimensões, o curso de Arquitetura e Urbanismo da Unicamp, registra-se a necessidade a curto prazo de se pleitear a contratação de ao menos um docente pleno, cujo perfil deverá ser definido criteriosamente pelo Departamento de História na maior brevidade possível.

#### f. Dados finais – quadro de disciplinas do IFCH no curso de AU

HH788	Introdução ao Estudo da Cidade
HH789	Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo I
HH796	Estudos Socioeconômicos para Arquitetura e Urbanismo II

- HH804 História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Barroco
- HH805 História da Arquitetura e Urbanismo Moderno
- HH806 História da Arquitetura e Urbanismo Contemporâneo

g. Anexos

Projeto pedagógico do curso de AU da Unicamp

Renovação do curso de AU – 2018

Laudos médicos periciais

Relatórios médicos

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

000000

Campinas, 07 de Outubro de 2022.

**OF. CPPCon/IFCH – 029.2022**

**Ref.: Aprovação do Relatório de Atividades e renovação de vínculo da Profa. Dra. Débora Alves Maciel.**

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de renovação no Programa de Professor Colaborador da Profa. Dra. Débora Alves Maciel junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O Departamento de Ciência Política aprovou o Relatório de Atividades da docente referente ao período de 07/11/2020 a 06/11/2022 e renovação de vínculo pelo período de 07/11/2022 até 31/05/2025.

Anexo a este documento segue a aprovação do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,



Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA, SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 03 de novembro de 2022.

000010

OF. DCP/IFCH nº 022/2022

Ilma. Sra.  
Profa. Dra. ANDREA MARCONDES DE FREITAS  
Coordenadora de Pesquisa do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas  
UNICAMP

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para a renovação na função de Professora Colaboradora, a Profa. Dra. Débora Alves Maciel, junto ao Departamento de Ciência Política, pelo período 07 de novembro de 2022 a 31 de maio de 2025.

O relatório de atividades e a renovação do vínculo foi aprovado em reunião de departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner  
Chefe de Departamento da Ciência Política  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 28539-4



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000011

Campinas, 04 de Novembro de 2022.

OF. CPPCon/IFCH – 027.2022

Ref.: *Aprovação do Relatório de utilização dos recursos da Reserva Técnica FAPESP - Ano Ref. 2019. Processo FAPESP: 2020/04610-1*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de aprovação do Relatório gastos do “*Projeto de utilização da Reserva Técnica Institucional da Fapesp (2019) - IFCH/UNICAMP*”. O mesmo se refere ao Auxílio Pesquisa concedido pela FAPESP na alínea da Reserva Técnica p/ Infraestrutura Institucional Pesquisa referente aos projetos aprovados no ano de 2019 (Processo FAPESP: 2020/04610-1).

O relatório foi elaborado conjuntamente pela Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios do IFCH e pelo prof. Michel Nicolau Netto, responsável pelo projeto.

Para que possamos submeter o relatório de gastos, o mesmo necessita ser aprovado pela Congregação do IFCH, assim como ocorreu com o projeto de utilização dos recursos submetido à FAPESP.

Anexo a este documento segue o Relatório.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

ILMA. SRA.  
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000012

**Relatório Científico**  
**Reserva Técnica Infraestrutura Institucional para Pesquisa - Fapesp**  
**Exercício - 2021-2022**  
**Ref. Proc. Fapesp 2020/04610-1**

Este relatório está dividido em: 1) Impacto e objetivo das melhorias proporcionadas com os serviços e equipamentos adquiridos; 2) Descrição dos investimentos realizados a partir da Reserva Técnica Institucional concedida pela FAPESP e 3) Descrição dos investimentos realizados a partir da contrapartida do IFCH e da Unicamp.

**1) Impacto e objetivo dos investimentos no LabMet, n-Vídeo, Biblioteca Octávio Ianni e Prédio de Centros e Núcleos do IFCH**

Os recursos recebidos através da Reserva Técnica Institucional da FAPESP, oriundos dos projeto aprovado no ano de 2019, teve como objetivo principal contribuir com o desenvolvimento das pesquisas do IFCH.

Para tanto, nos últimos anos, o Instituto tem realizado obras de grande porte com vistas a melhorar sua infraestrutura de pesquisa, além de investir maciçamente na manutenção e na melhoria da infraestrutura já existente. Destaque-se a inauguração, em 2018 do novo Prédio de Centros e Núcleos, um espaço de 1.435 m<sup>2</sup> que abriga quinze centros de pesquisa das áreas de Filosofia, História e Ciências Sociais; a criação do Laboratório de Metodologias (LabMet), com duas novas salas multiusuário equipadas com computadores onde os pesquisadores do IFCH nos seus diversos níveis realizam suas pesquisas e onde são realizados os treinamentos em uso de softwares; e o Núcleo de Videoconferências (N-Vídeo), com quatro salas equipadas para a realização de vídeo conferências, espaço essencial para os grupos de pesquisa, em especial, os com parcerias internacionais, além da reforma elétrica da Biblioteca Octávio Ianni.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000010

Com os recursos alocados em 2019 pela Fapesp para a Reserva Técnica Institucional foi possível realizar investimentos que adequaram esses espaços para um uso mais eficiente. O objetivo foi direcionar a maior parte dos investimentos deste ano para a melhoria das instalações que já construímos. Priorizamos com esse propósito investimentos que tem impacto transversal e beneficiam um grande número de centros de pesquisa e pesquisadores neles sediados. Os investimentos foram de dois tipos: 1) destinados a incrementar o desempenho de equipamentos já instalados e maximizar seu uso; 2) destinados a preservar equipamentos já instalados;

**A) Investimentos destinados a incrementar o desempenho de equipamentos já instalados e maximizar seu uso**

**- Projeto 1:** Rede de dados para a Biblioteca Octávio Ianni

Este projeto visou a implantação de uma nova rede de dados para a parte da Biblioteca que foi reformada (1.610m<sup>2</sup>), de modo a estabelecer conexão via Internet por cabo ou rede sem fio, promovendo assim o acesso aos conteúdos eletrônicos (e-books, periódicos eletrônicos, bases de dados, consulta ao catálogo da biblioteca, etc) e também condições de trabalho aos pesquisadores em toda a biblioteca.

**- Projeto 2:** Rede de dados para o LabMet e o NVídeo

Este projeto visou a implantação de uma nova rede de dados nas salas do LabMet e o NVídeo do IFCH e surgiu a partir de demanda oriunda das ações de internacionalização realizadas no Instituto, que vem investindo na forte presença de pesquisadoras e pesquisadores estrangeiros no IFCH, onde muitos pesquisadores têm se dedicado de maneira destacada para expansão de suas redes internacionais e para o aumento do alcance de suas pesquisas no exterior. De forma, que esse projeto atendeu a uma importante demanda de pesquisadoras e pesquisadores do IFCH que participam de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000014

redes nacionais e internacionais de investigação. A estrutura são constituídas de três salas, uma com capacidade para 16 pessoas e as outras com capacidade para dez pessoas cada. As instalações, equipadas com recursos dos programas de pós-graduação do IFCH, a partir da instalação da rede de dados, permitem o funcionamento simultâneo das salas e tem plena capacidade para atender as demandas atuais e futuras do Instituto.

Estes dois projetos foram responsáveis pela utilização da maior parte dos recursos destinados pela Reserva Técnica Institucional do ano de 2021, no entanto, devido à pandemia, o uso dos espaços é recente. Porém, no pouco tempo no qual pudemos contar com as novas instalações destas redes lógicas, notamos sensível melhora na qualidade das atividades virtuais realizadas no Instituto.

As salas N-Vídeo, por exemplo, já são constantemente utilizadas para a realização e transmissão de eventos online. Aliados aos conhecimentos adquiridos pela equipe responsável, permitiu a realização de eventos e reuniões de pesquisa em condições seguras utilizando plataformas como GoogleMeet, Streamyard e Jitsi Meet, garantindo a estabilidade na transmissão e a integridade de participantes.

Ademais, com o retorno das atividades presenciais, as salas do LabMet foram recorrentemente utilizadas para fins didáticos e de pesquisa, para garantir que as aulas e reuniões ocorressem de maneira segura e adequada aos tempos pandêmicos. A realização das atividades híbridas e totalmente virtuais nestes espaços só aconteceram graças à implementação das novas redes, que garantiram a estabilidade necessária.

Já os recursos utilizados na Biblioteca também permitiram que melhor utilização do espaço, pois foi possível inserir novos pontos de pesquisa na Biblioteca (como salas de estudo e reunião, por exemplo), permitindo atividades *in loco* as quais os pesquisadores poderiam utilizar seus próprios equipamentos ou computadores disponibilizados para análise e consultas do acervo disponível.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000015

**B. Investimento para preservar equipamentos já instalados**

Desde 2018 o IFCH conta com um prédio próprio para abrigar os Centros e Núcleos de pesquisa sediados no Instituto. Este espaço é dedicado exclusivamente à pesquisa e suporte técnico-administrativo a mesma. Nele onde estão sediados 17 dos Centros e Núcleos com vínculos com IFCH e a Coordenadoria de Pesquisa, Projetos e Convênios (CPPCon) que tem como objetivo auxiliar as pesquisadoras e pesquisadores (docentes e discentes) na sua relação com agências de fomento, inclusive a FAPESP. É na CPPCon que o IFCH auxilia os pesquisadores a apresentarem projetos, a liberarem recursos, na aquisição de materiais, uso e administração de reservas técnicas e prestação de contas.

Esse prédio abriga também quatro salas com Swicht's já instalados que são utilizados para o que garantem a estabilidade da rede do prédio e a segurança dos dados produzidas nas pesquisas realizadas. Esses equipamentos precisam de refrigeração constante, de forma que a instalação de ar-condicionado era uma demanda urgente e necessária.

Cabe destacar, por fim, a realização, em 2022, do 46º Encontro Anual da Associação Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS) no IFCH. O Encontro ocorreu entre os dias 12 e 19 de Outubro de 2022 de forma híbrida, onde apenas parte dos participantes se deslocaram até o Instituto para participar das atividades. Os espaços do LabMet, N-Vídeo e Biblioteca foram cruciais para garantir a realização do evento, sendo intensamente utilizados para a realização das atividades do encontro, em especial as de caráter híbrido.

Deste modo, a realização de um evento nacional de grande porte, somente foi realizado neste formato com êxito graças aos esforços em garantir uma rede adequada, equipamentos de qualidade e uma equipe capacitada.

Estas atividades comprovam a boa utilização dos recursos destinados pela FAPESP e que serviram não só para o desenvolvimento de pesquisas, mas também para a difusão e ampliação dos grupos e atividades acadêmicas do IFCH.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000010

2) Descrição dos investimentos realizados a partir da Reserva Técnica Institucional concedida pela FAPESP:

2.1) Compra de Material Permanente:

Com os recursos liberados pela FAPESP, foi comprado um ar condicionado para instalação em uma sala com Swicht no Prédio de Centros e Núcleos. Esse equipamento precisa de refrigeração constante, de forma que a instalação de ar-condicionado era uma demanda urgente e necessária.

Material permanente			
Serviço	Objeto	Empresa	Valor
Ar Condicionado	AR CONDICIONADO HW INVERTER AGRATTO 12000 S/F 220V NEO TOP;	DenDE	R\$ 2.049,00
Total:			R\$ 2.049,00

2.2) Serviços de Terceiros:

Os serviços tiveram como objetivo a instalação da nova rede de dados para a parte que foi reformada da Biblioteca Octávio Ianni (1.610m<sup>2</sup>), assim como nas salas do LabMet e o N-Vídeo do IFCH de modo a estabelecer conexão via Internet por cabo ou rede sem fio.

Ressaltamos ainda que estes serviços realizados, os quais descrevemos abaixo foram aprovados previamente, em sua integridade, pela FAPESP.

Os serviços de terceiros realizados foram:

1) Instalação de Cabeamento Estruturado, com certificação e identificação de 127 pontos de dados, instalação de rack, lançamento de cordão óptico; infraestrutura em canaleta e eletroduto; instalação de condutes e relatórios em mídia. O qual, para realização dos serviços, foram adquiridos conjuntamente os seguintes materiais:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000017

- a. Cabo de Rede.
- b. Patch Panel.
- c. Keystone - Femea.
- d. Patch Cord.
- e. Velcro;
- f. Kit porca gaiola;
- g. Painel cego;
- h. Guia de cabo;
- i. Calha de tomadas;
- j. Etiquetas de cabeamento;
- k. Cordão óptico duplex;
- l. Conduletes;
- m. Eletroduto;
- n. Acessórios para eletroduto;
- o. Canaleta de PVC;
- p. Acessórios para canaleta;
- q. Eletrocalha perfurada;
- r. Acessórios para eletrocalha;
- s. Miscelâneos (bucas, parafusos, arruelas, porcas, abraçadeiras, etc).

Serviço de terceiros			
Serviço	Objeto	Empresa	Valor
Rede Lógica - Biblioteca e Labmet/N-Vídeos	Instalação de 127 pontos de rede	Gradual	R\$ 11.250,00
Material Adquirido	Material utilizado para instalação	Gradual	R\$ 27.456,04
Total da Menor Proposta:			R\$ 38.706,04



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS  
Escritório de Apoio Institucional à Pesquisa - FAPESP



000018

**3) Descrição dos investimentos realizados a partir da contrapartida do IFCH:**

Sobre as contrapartidas institucionais indicadas, o Instituto e a Universidade adquiriram/realizaram, com recursos próprios, os seguintes equipamentos e/ou ações:

- 6 equipamentos Educart para desenvolvimento de reuniões e vídeo conferências;
- Disponibilização de microcomputadores para Biblioteca, LabMet e N-Vídeo para realização de pesquisas e reuniões online;
- Mobiliário, como mesa de reuniões, carteiras, lousas, etc.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

000010

Campinas, 04 de Novembro de 2022.

**OF. CPPCon/IFCH – 028.2022**

**Ref.:** *Acordo de Cooperação entre o Centro de Estudos Rurais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e a Escola Viveiro Multiplicadora Artesã.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, através do *Centro de Estudos Rurais*, e a *Escola Viveiro Multiplicadora Artesã*.

O Acordo entre o CERES e a Escola Viveiro visa promover pesquisas e ações relacionadas à produção de um corredor ecológico regional no interior do estado de São Paulo.

Na Unicamp, este acordo será Coordenado pela Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera.

No anexo segue o acordo mediado entre as partes.

Atenciosamente,



Reginaldo Alves do Nascimento  
Supervisor - CPPCon  
IFCH/UNICAMP  
Matr. 298226

**ILMA. SRA.**

**PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO**

**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**



UNICAMP

000020

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ESCOLA VIVEIRO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Escola Viveiro, associação privada, inscrita no CNPJ: 06.056.448/0001-03, com sede na Rua Sampaio Peixoto, nº 368, Cambuí, Campinas, São Paulo, representada por seu presidente, o Senhor Tarcísio Penteado Vecchi, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor Antonio José de Almeida Meirelles**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de desenvolvimento de plano de trabalho conjunto, anexo a este Convênio, que vise a formulação de ações e projetos conjuntos para a construção e manutenção do Corredor Ecológico Regional Santana, em Piracicaba/SP, assim como realizar ações que impactem a comunidade no entorno.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.



UNICAMP

000021

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO**

Os Planos de Trabalho estabelecerão, de maneira pormenorizada, os objetos a serem concretizados no âmbito deste Convênio e conterão, em especial:

- a) objeto;
- b) justificativa;
- c) descrição detalhada das especificações técnicas do objeto;
- d) cronograma;
- e) planejamento das despesas, custos envolvidos e fontes de recurso;
- f) forma de rateio das despesas e eventuais Direitos de Propriedade Industrial, incluindo as averbações de Termos de Licença sobre exploração de tecnologias;
- g) resultados esperados e participação nos mesmos;
- h) periodicidade dos Relatórios de Gestão.

### **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS, PAGAMENTO E REAJUSTE**

Os recursos necessários para o cumprimento do objeto ajustado, bem como a forma de pagamento, deverão estar previstos em cada Termo Aditivo e serão reajustados de acordo com o que for ali pactuado.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. São obrigações da UNICAMP, através do Centro de Estudos Rurais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas:

- 5.1.1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;
- 5.1.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;
- 5.1.3. Auxiliar na preparação, capacitação e profissionalização de equipes comunitárias para o trabalho previsto;
- 5.1.4. Contribuir para implementação e manutenção do Corredor Ecológico proposto;
- 5.1.5. Contribuir na coleta, sistematização e análise de dados para a produção de diagnósticos científicos que sirvam de subsídios para as ações anteriormente expostas;



UNICAMP

000022

5.1.6. Produção de pesquisa e divulgação de estudos relacionados aos processos e resultados do Plano de Trabalho, como forma de efetivar o papel da universidade pública na produção e difusão de conhecimento público e socialmente orientado.

5.2. Obrigações da Escola Viveiro:

5.2.1. Assegurar a plena execução deste Acordo e dos Termos Aditivos decorrentes deste Convênio;

5.2.2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Convênio;

5.2.3. Realizar ações que visem a preparação, capacitação e profissionalização de equipes comunitárias para o trabalho previsto;

5.2.4. Contribuir para implementação e manutenção do Corredor Ecológico proposto;

5.2.5. Formação técnico científico de bolsistas, especialmente para a temática de ação comunitária rural em processos de recuperação florestal;

5.2.6. Coleta, sistematização e análise de dados para a produção de diagnósticos científicos que sirvam de subsídios para as ações anteriormente expostas;

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS RESULTADOS**

6.1. Todas as metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio, ou de seus Termos Aditivos, ainda que indiretamente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos a serem celebrados.

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO**

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, serão licenciados para industrialização e comercialização por ambas as partes, em comum acordo firmado em Termos Aditivos específicos para este fim.



UNICAMP

000023

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da Escola Viveiro, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;
- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que lícitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.



UNICAMP

000031

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE**

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**



UNICAMP

000025

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas, 25 de 10 de 2022.

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Professor Doutor Antonio José de Almeida Meirelles**  
**Reitor**

---

**Escola Viveiro**  
**Tarcísio Penteado Vecchi**  
**Presidente**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_